



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a perfuração de um poço artesiano na localidade do Córrego da Onça, visando garantir o abastecimento de água potável, a segurança hídrica e a proteção à saúde dos moradores locais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos das normas regimentais desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sebastião da Silveira**, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização dos estudos técnicos, planejamento e execução das obras de perfuração e instalação de um poço artesiano para atender a comunidade do Córrego da Onça, neste Município.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 05 de Agosto de 2026.

Erlei Júnior Dias Borges

Vereador – Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a um apelo antigo, urgente e extremamente justo das famílias que residem na localidade do Córrego da Onça. Há vários anos, os moradores dessa comunidade vêm enfrentando severas dificuldades no tocante ao acesso à água potável de qualidade, recorrendo diretamente à captação em leito de córrego aberto para suprir suas necessidades diárias fundamentais.

Ocorre que a utilização da água do córrego sem o devido tratamento expõe as famílias a elevados riscos à saúde. Por tratar-se de manancial a céu aberto, a água fica constantemente vulnerável ao trânsito e à dessedentação de animais, ao acúmulo de dejetos, além de ser fortemente impactada durante o período chuvoso, quando a turbidez aumenta expressivamente e as enxurradas carregam resíduos e impurezas para o leito do manancial.

Essa vulnerabilidade sanitária coloca a população em situação de permanente risco de contaminação por doenças de veiculação hídrica, afetando principalmente crianças, idosos e pessoas com saúde fragilizada. O acesso à água potável, além de ser um direito humano fundamental garantido pela Constituição Federal, é condição indispensável para a dignidade, a prevenção de saúde e a qualidade de vida do ser humano.

Diante desse cenário desafiador, a população do Córrego da Onça pede encarecidamente a atenção do Poder Executivo Municipal para a perfuração de um poço artesiano, medida definitiva que garantirá o fornecimento regular de água limpa, pura e segura para o consumo doméstico e higiene das famílias locais.

A implantação do poço artesiano representa um investimento direto na saúde pública e no bem-estar social, eliminando riscos epidemiológicos e proporcionando segurança hídrica sustentável àquela importante comunidade rural.

Diante da relevância e da extrema urgência social da matéria, espera-se o sensível acolhimento da presente Indicação por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião da Silveira, a fim de que as providências administrativas e operacionais sejam adotadas com a brevidade que a situação requer.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 05 de Agosto de 2026.

Erlei Júnior Dias Borges

Vereador – Autor